



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO Nº 25/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PAULINO MACIEL BACELAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JORGE LUIZ NOGUEIRA, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 163 e 184 do Regimento Interno, vem respeitosamente, por intermédio de V. Exa., solicitar o envio de indicação, por meio de ofício, ao Chefe do Executivo Municipal, cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública:

Que seja realizada a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), devidamente sinalizado, na rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nas proximidades da Prefeitura Municipal.

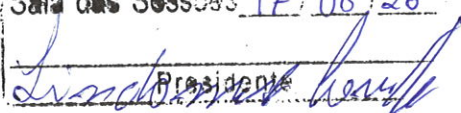
A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres, moradores e demais usuários da via, considerando o fluxo de veículos no local, especialmente em razão do trecho em declive, circunstância que pode favorecer o aumento da velocidade dos automóveis.

Dessa forma, a instalação do redutor de velocidade mostra-se medida adequada para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e proporcionar maior segurança à circulação de pedestres e condutores.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que proceda à avaliação técnica do trecho e, constatada a viabilidade, adote as providências necessárias para a instalação e adequada sinalização do quebra-molas.

Soledade de Minas, 17 de agosto de 2026


JORGE LUIZ NOGUEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL	
SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	única
por	unanimidade
Sala das Sessões	17/08/26
 Presidente	